



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO N° 2386 / 2020

Concede licença para concorrer ao pleito eleitoral de 2020.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento de licença do servidor Fabiano de Jesus Ângelo, para concorrer ao pleito eleitoral de 2020;

Considerando os termos da Lei Municipal n° 468, de 10 de março de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos) e posteriores alterações, bem como da legislação eleitoral vigente.

RESOLVE:


Art. 1° Fica concedida ao servidor FABIANO DE JESUS ANGELO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Secretaria Escolar, licença para concorrer ao pleito eleitoral de 2020, no período de 15/08/2020 à 15/11/2020.

Parágrafo único. Durante o período de licença de que trata o *caput* deste artigo, fica assegurada ao servidor a remuneração compatível ao cargo licenciado.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 14 de agosto de 2020.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 14/08/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura